



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 219/2021
De 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre a cessão de Jane Santana Reis e Moraes, Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1914/2021 - 26ª ZE, assinado pela Exma. Juíza da 26ª Zona Eleitoral de Sergipe, solicitando requisição da servidora **Jane Santana Reis e Moraes** para prestar serviços junto a 26ª Zona Eleitoral pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 193/2021 que cedeu a servidora Jane Santana Reis e Moraes em 16 de julho de 2021 ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sem ônus para o cessionário.

CONSIDERANDO, que o procedimento administrativo que deferiu o pedido de requisição pelo TRE/SE, foi reconhecido pelo Acórdão assinado em 08 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, que o juízo eleitoral solicitou nova Portaria de cessão da servidora **Jane Santana Reis e Moraes** em virtude de que a Portaria nº 193/2021 foi anterior ao deferimento publicado no Acórdão acima descrito:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal **JANE SANTANA REIS E MORAES**, portador (a) do CPF: 503.618.485-87, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sem ônus para o cessionário.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer momento por conveniência ou necessidade do Município de Moita Bonita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº193/2021.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 24 DE SETEMBRO DE 2021.


Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal